



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2023
TERMO ADITIVO Nº. 1**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA RADIMAGEM LTDA**, CNPJ/MF ou CPF Nº79874319000368, estabelecida na RUA HEITOR VILLA LOBOS, Nº 860, SANTA MARIA, Cep 89812618, telefone 4930907272, e-mail rlopes@radimagemchapeco.com.br neste ato representado(a) por **GERSON LUIZ KEMPFER**, portador do CPF nº 46052909072, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 04/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo93c56314-9f2f-3afa-b45e-43757e033adf

Data: 17 de May de 2024 às 10:16

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
217	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0207010048	R\$ 268,75
216	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	0207010030	R\$ 268,75
218	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	0207010056	R\$ 268,75
215	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0207030030	R\$ 268,75
221	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	0207020027	R\$ 268,75

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
211	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	0204060028	R\$ 110,00
215	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0207030030	R\$ 268,75
216	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	0207010030	R\$ 268,75
217	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0207010048	R\$ 268,75
218	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	0207010056	R\$ 268,75
220	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	0207030022	R\$ 268,75
221	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	0207020027	R\$ 268,75
223	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	0207030049	R\$ 268,75
224	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	0207030014	R\$ 268,75
227	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	0207020019	R\$ 361,25
228	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	0207010013	R\$ 268,75
229	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA C/CONTRASTE	90085	R\$ 150,00
244	TOMOGRAFIAS C/CONTRASTE NÃO IODADO (PARA ALÉRGICOS)	90093	R\$ 150,00
246	ANGIOTOMOGRAFIA CARÓTIDAS / AORTA ABDOMINAL / ARTÉRIAS ILÍACAS	90255	R\$ 420,00

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo93c56314-9f2f-3afa-b45e-43757e033adf

Data: 17 de May de 2024 às 10:16

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

248	CONTRASTE P/ ANGIOTOMOGRAFIA	90271	R\$ 150,00
-----	------------------------------	-------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento N° 04/2023, firmado em 17/01/2024, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 17 de maio de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS/AMERIOS

GERSON LUIZ KEMPFER
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por
SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Data: 17/05/2024 08:58

Assinado eletronicamente por
GERSON LUIZ KEMPFER
Data: 15/05/2024 16:44

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo93c56314-9f2f-3afa-b45e-43757e033adf

Data: 17 de May de 2024 às 10:16

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>